



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Aprova Credenciamento e Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município do Conde/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - ampliação;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, que estabelece as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do SUS;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018 - COBPAB/DAB/SAS/MS, que trata de Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 19 de junho de 2019, realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar credenciamento e qualificação de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município do Conde/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB